



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 23, DE 25 DE MARÇO DE 2021

**DENOMINA PONTE AFFONSO PAULO
GUIMARÃES**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Affonso Paulo Guimarães" a ponte localizada sobre o Rio Cubatão que faz a junção da rua Pedro Neri Schwinden e da Rua Longino José Turnes, no bairro Sul do Rio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo prestar homenagem à memória do Sr. Affonso Paulo Guimarães, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Affonso Paulo Guimarães, nasceu no município de Anitápolis, no dia 27 de abril de 1931. Filho de Protásio Paulo Guimarães e de Emilia Guimarães. Exerceu o magistério em Brusque, na Universidade Católica do Paraná. Viajou para a Europa em 1954 e se formou na Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma. No ano de 1957 obteve a Ordem Sacerdotal e retornou ao Brasil em 1958. Realizou sua primeira missa no dia 06 de janeiro de 1959 e, logo após, voltou para Brusque, onde atuou como diretor espiritual no Seminário de Azambuja.

Em 1964 foi para Curitiba e trabalhou como reitor do Instituto Provincial Provincial Catarinense Paulinum e em 1970, deixou seu título de padre casou-se com Regina Emília Guimarães, com a qual teve duas filhas, Ana Patrícia Guimarães e Fabíola Karina Guimarães. Posteriormente, foi diretor do Colégio Lapagésse e do Colégio Vinte e Nove de Julho, em Criciúma.

Em 1971 veio a residir em Santo Amaro da Imperatriz, no bairro Sul do Rio. Nessa época lecionou Filosofia e Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, na FUCRI em Criciúma e na UNISUL em Tubarão, ao mesmo tempo que atuou como advogado, profissão que exerceu até o final de sua vida.

Durante anos e até a sua morte foi membro da Academia Santoamarense de Letras e foi autor de 04 (quatro) livros, sendo 01 (um) sobre Direito Romano e 03 (três) sobre sua Jornada como Estudante e Sacerdote.

Affonso faleceu no dia 26 de agosto de 2014 deixando, além de sua esposa e suas duas filhas, 03 (três) netos: Paulo Henrique, João Paulo e Gabriel.

Seus ensinamentos são lembrados por todos com muito carinho, como a frase a seguir, registrada em um de seus livros:

“Todo viver é um incessante aprender, devendo ser um ininterrupto mudar para o melhor: para a Verdade, para o Bem, para a Justiça, para o Amor”. Affonso Paulo Guimarães

Assim, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador

Página 2 de 2

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br